

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE Nº 2.392/2010**

**Aprova a oferta do Curso Técnico em
Administração, Eixo Tecnológico Gestão e
Negócios, na EEEFM Senador Dirceu Cardoso.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO
SANTO**, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE nº.
2.704/2010 (Processo CEE nº. 155/2010), aprovado na Sessão Plenária do dia 07-07-2010,

RESOLVE:

Aprovar a oferta do Curso Técnico em Administração, Eixo Tecnológico Gestão e
Negócios, com 80 (oitenta) vagas iniciais anuais, distribuídas em duas turmas de até 40
(quarenta) alunos cada uma, pelo período de três anos, a partir de agosto de 2010, na Escola
Estadual de Ensino Fundamental e Médio Senador Dirceu Cardoso, localizada na Rua José
Galdino Coimbra, s/nº, Bairro Boa Esperança, Muqui, ES., mantida pelo Governo Estadual.

Vitória, 26 de julho de 2010.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 26 de julho de 2010.

HAROLDO CORRÊA ROCHA
Secretário de Estado da Educação